Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 02 / 03 / 2020 10322 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1075/2020**	**26/02/2020-13:59** **Protocolo: 2147/2020** **Processo: 1946/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Educação, que promova a capacitação dos profissionais das Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais para a atuação com orientação dada pelas normas da Terapia ABA, terapia reconhecidamente com a mais adequada para resultados efetivos no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista(TEA).

Rogério Gomes
Vereador Líder da Bancada do Cidadania 23

Justificativa: Justifica-se o solicitado em razão de que atualmente, a evidência cientifica do uso da Terapia ABA é inegável. A análise do comportamento aplicada (ABA) é considerada uma pratica baseada em evidencias e há inúmeros artigos publicados em periódicos científicos comprovando sua efetividade. ABA refere-se ao termo em inglês Applied Behavior Analysis e pode ser traduzido para português com Analise do comportamento Aplicada. O movimento de inclusão escolar de crianças com necessidades especiais gerou uma demanda por profissionais capacitados para para o atendimento pedagógico regular e no AEE(Atendimento Educacional Especial). Apesar do regime de leis e diretrizes que pretende ajudar o educador atuar com estes alunos de forma satisfatória, ocorre a defasagem na própria formação que resvala na atuação profissional.

VISTO

Presidente